



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 062, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Senhora Prof.^a. Dr.^a. Edileusa Gimenes Moralis”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora Prof.^a. Dr.^a. EDILEUSA GIMENES MORALIS, ocorrido no dia 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 17 de agosto de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal